

processo, que apura a conduta funcional do servidor R.D.F., lotado na Entrância Especial, conforme consta dos autos do Processo nº 062/13 DP.CG (Prot. Geral 2014/462621).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG  
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 209383**

**PORTARIA Nº. 225/2017-GAB/DPG,  
DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que por meio da PORTARIA Nº. 0579/13, publicada no diário oficial de nº 32.331, de 01/02/2013, a Defensora Pública Dr.ª Maria de Belém Batista Pereira, esteve cedida à Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o seu órgão de origem;

Considerando que por meio da Portaria de nº 164/2015-PMB, ocorreu no âmbito Municipal de Belém a concessão do gozo do período de férias relativo ao período aquisitivo 2014/2015; Considerando que por meio da Portaria de nº 331/2016-PMB, ocorreu no âmbito Municipal de Belém a concessão do gozo do período de férias relativo ao período aquisitivo 2015/2016; Considerando que por meio da Portaria de nº. 238/2016-GAB/DPG, de 13 de setembro de 2016, foi revogada a contar de 14 de setembro de 2016, a portaria de número 0579/13, publicada no diário oficial de nº 32.331, de 01/02/2013, cessando os seus efeitos legais;

Considerando os termos do Parecer de nº 088/2017-CJ/DP da Consultoria Jurídica desta instituição, quanto à necessidade de publicação de ato oficial a ser proferido pela autoridade competente, no âmbito interno desta casa, homologando o gozo dos períodos de férias concedidos no âmbito municipal, bem como a manifestação da SEAD-PA, às folhas 44 do processo protocolado sob o nº 2016/504589;

**Considerando que, por meio da PORTARIA Nº 153/2017-GAB/DPG, de 18/05/2017**, publicada no D.O.E. Nº 33.377, de 19/05/2017, foram homologados, no âmbito desta Instituição, os períodos de férias concedidos por meio das Portarias Nº. 164/2015 – PMB, P.A. 2014/2015, e Nº. 331/2016 – PMB, P.A. 2015/2016;

Considerando, por fim, que, após, foi identificado erro nas referidas Portarias;

RESOLVE: RETIFICAR, em caráter excepcional, os períodos de gozo de férias transcorridos no âmbito municipal, conforme tabela abaixo:

| Portaria Nº    | Objeto  | Data       | Retificação   |
|----------------|---|------------|---|
| 164/2015 - PMB | Concede férias regulamentares à Servidora Maria de Belém Batista Pereira, para gozo a contar de 01 a 30 de julho de 2015, período aquisitivo de 2014/2015.              | 09/06/2015 | Onde se lê: de 01 a 30 de julho de 2015; leia-se: <b>01 a 30 de dezembro de 2015.</b>           |
| 331/2016 - PMB | Concede férias regulamentares à Servidora Maria de Belém Batista Pereira, para gozo a contar de 10 de agosto a 08 de setembro de 2016, período aquisitivo de 2015/2016. | 21/07/2016 | Onde se lê: 10 de agosto a 08 de setembro de 2016; leia-se: <b>01 a 30 de dezembro de 2016.</b> |

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG  
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 209642**

**PORTARIA Nº 03/17 – GAB-DPG, DE 31 DE  
JULHO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos I, IV e XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do art.134, §2º, da Constituição Federal de 1988, bem como, o art.97-A, Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas estaduais;

Considerando que a Lei Complementar 054/2006, com as alterações da Lei Complementar 091 de 13 de janeiro de 2014, efetivando a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública concedida constitucionalmente, determina em seu art. 8º,

XXVII que compete à Defensora Geral nomear e exonerar os cargos efetivos de membros e servidores da Defensoria Pública; Considerando que a Lei Complementar Federal 080/1994, com as alterações da Lei Complementar 132/2009, determina em seu art. 97-A, I que à Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe, especialmente abrir concurso público e prover os cargos de suas Carreiras e dos serviços auxiliares;

Considerando a nova ordem de classificação dos candidatos aprovados no IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33415 do dia 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII da Lei Complementar nº 054/2006, c/c com o art. 97-A, inciso I da Lei Complementar 080/1994, os candidatos a seguir relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de *DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ*.

TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES

BRUNO CURY DE MORAES

GRAZIELA PARO CAPONI

BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES

JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES

RODRIGO SOUZA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 209271**

**PORTARIA Nº 09 – CORREGEDORIA/2017**

REINSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, SUBSTITUI COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis complementares nº 067, de 03/11/2008 e Lei nº 091, de 13/01/2014, artigo 12, incisos XII e XIV, considerando:

- Relatório final da Sindicância Administrativa Disciplinar 001/2017 DP-CG, contido às fls. 227/233 nos autos do referido processo, bem como todos os atos verificados a partir da Portaria de Instauração 001/2017, datada de 27 de janeiro de 2017.

- Parecer sobre os trabalhos realizados pela comissão da lavra do Defensor Público Auxiliar da Corregedoria, Mauro Pinho da Silva, matrícula nº 57190956, contido às fls. 235/240, datado de 29 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a anulação de todos os atos da Comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, que apurava possíveis infrações disciplinares praticadas pelo Servidor Público, Sr. C. J. R., Matrícula 54189320, previstas no art. 177, I e IV da Lei 5.810/1994.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante, composta pelos servidores TÁSSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA, matrícula 57200609, que a presidia, MAËVA CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 57190624, na condição de secretária, e RUTE HELENA AVELAR DE ARAÚJO PONTES, matrícula 55585877, membro fica desfeita, sendo composta nova comissão com os seguintes membros: Defensor Público CAIO FAVERO FERREIRA, matrícula nº 57234658, pela servidora GISELLY BRITO CONDE, matrícula nº 5897841, e pela servidora GILLA SHISLAY PARENTE AGUIAR, matrícula nº 57201711, a fim de apurar os mesmos fatos.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 26 de julho de 2017.

Antonio Carlos de Andrade Monteiro

Corregedor Geral

**Protocolo: 209484**

**PORTARIA Nº 220/2017-GAB/DPG  
DE 31 DE JULHO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a PORTARIA Nº 03/2017 de 31 de julho de 2017, através da qual foram nomeados 06 (seis) candidatos aprovados IV concurso público para o exercício do cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão responsável pelo recebimento e análise da documentação relativa ao preenchimento dos requisitos indispensáveis a posse dos nomeados para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos Vladimir Koenig, matrícula 55588724 (Presidente), Ana Marina Monteiro Valente do Couto, matrícula 5693829 e Paula Cunha da Silva Denadaí, matrícula nº 55588715 para, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, comporem a Comissão de Análise da Documentação referente aos candidatos aprovados no IV concurso público para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará e nomeados para o cargo por meio da portaria de nº 03/2017-GAB/DPG-DPE, para o referido cargo.

Art. 2º A referida Comissão será responsável pela organização, análise e emissão de parecer em relação ao preenchimento dos requisitos necessários a posse dos nomeados, bem como o recebimento e análise de pedidos de final de fila e de renúncia/desistência porventura existentes, podendo se valer da estrutura do Gabinete da Defensoria Pública bem como editar todos os atos necessários visando o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado

**Protocolo: 209319**

**PORTARIA Nº. 221/2017-GAB/DPG, DE 27 DE JULHO  
DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**RESOLVE:** Interrromper, por necessidade do serviço público, a contar de 28/07/2017, o gozo de 19 (dezenove) dias das férias do Servidor Público MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula nº 55585587, concedidas por meio da PORTARIA Nº 946/2017-DP-G, publicada no D.O.E. nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo no período de 17/07/2017 a 15/08/2017, referente ao P.A. 2015/2016, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas por meio da Portaria supracitada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 209465**

**PORTARIA Nº 223/17 GAB-DPG DE 31 DE JULHO DE 2017**

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará suspendeu o expediente forense no dia 14 de agosto próximo, conforme Portaria 3389, publicada no Diário da Justiça nº 6.247, de 27/07/2017;

Considerando, também, a correlação de serviços entre os órgãos de justiça do Estado, sendo esta Defensoria Pública essencial à função jurisdicional do Estado nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

Considerando a autonomia administrativa, funcional e financeira da Defensoria Pública prevista na Constituição Federal e nas Leis Complementares Federal 080/94 e estadual 054/06;

Considerando o interesse do serviço e o princípio constitucional da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o expediente da Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 14 de agosto de 2017, sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo;

Art. 2º Caberá aos titulares das Diretorias Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR KOENIG

Defensor Público Geral do Estado, em exercício

**Protocolo: 209456**